



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 491/2017, de 06 de julho de 2017.

“Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a firmar TERMO DE CESSÃO DE USO com o Sr. José Américo da Silva e sua esposa Maria de Lourdes Freitas Silva para Revitalização da Orla do Balneário Américo José Honório e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Rosário da Limeira, autorizado a firmar TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – terreno, de propriedade do Sr. José Américo da Silva e sua Esposa Maria de Lourdes Freitas Silva, com a finalidade de Revitalização da Orla do Balneário Américo José Honório.

Art. 2º - O referido Termo de Cessão de Uso destina-se regularizar o convênio junto ao Ministério do Turismo – Governo Federal, Proposta SICONV nº 5389/2016 e Contrato de Repasse nº 832070/2016 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - O citado Termo deverá ter vigência de no mínimo 20 anos, compreendendo período de 06/12/2016 a 31/12/2036, podendo esta data ser alterada se necessário, devendo manter o período mínimo de vigência de 20 anos.

Art. 4º - Se firmado, a cópia do Termo de Cessão de Uso deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Rosário da Limeira para o devido conhecimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Rosário da Limeira, 06 de julho de 2017.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rosário da Limeira-MG